



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7295 - Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Divulgação: Sexta-feira, 28 de junho de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 1 de julho de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.957, DE 27 DE JUNHO DE 2024, que "Declara de utilidade pública a Associação Cultural Sawabona Shikoba."

LEI Nº 13.957, DE 27 DE JUNHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5250_ce_481357_1.pdf

LEI Nº 13.958, DE 27 DE JUNHO DE 2024, que "denomina Valter Fernando dos Santos Castilhos o logradouro conhecido como VA Oito Cefer Um, localizado no Bairro Jardim Carvalho."

LEI Nº 13.958, DE 27 DE JUNHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5250_ce_481358_1.pdf

LEI Nº 13.959, DE 27 DE JUNHO DE 2024, que "institui a jornada de trabalho em Regime de Sobreaviso e de Plantão Epidemiológico aos servidores públicos municipais lotados e em exercício na Secretaria Municipal de Saúde (SMS)."

LEI Nº 13.959, DE 27 DE JUNHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5250_ce_481359_1.pdf

LEI Nº 13.960, DE 27 DE JUNHO DE 2024, que "institui o Programa Municipal de Identificação de Paradas de Ônibus da Região do Extremo Sul de Porto Alegre (Pexpoa)."

LEI Nº 13.960, DE 27 DE JUNHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5250_ce_481360_1.pdf

LEI Nº 13.961, DE 27 DE JUNHO DE 2024, que "denomina Terezinha Mello da Silva o logradouro conhecido como Beco B – Vila Nova Santa Rita, localizado no Bairro Restinga."

LEI Nº 13.961, DE 27 DE JUNHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5250_ce_481366_1.pdf

LEI Nº 13.962, DE 27 DE JUNHO DE 2024, que "inclui a efeméride Dia da Constelação Familiar no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – no dia 16 de dezembro."

LEI Nº 13.962, DE 27 DE JUNHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5250_ce_481367_1.pdf

LEI Nº 13.963, DE 27 DE JUNHO DE 2024, que "inclui a efeméride Dia das Falanges de seu Zé Pilintra no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – no dia 10 de março."

LEI Nº 13.963, DE 27 DE JUNHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5250_ce_481368_1.pdf

LEI Nº 13.964, DE 28 DE JUNHO DE 2024, que "denomina Flor de Cerejeira o logradouro conhecido como Rua Seis Mil Cento Doze – Rua Quatro de Junho, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro."

LEI Nº 13.964, DE 28 DE JUNHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5250_ce_481398_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.771, DE 28 DE JUNHO DE 2024, que "altera os incs. III , V, VI e VII do art. 3º, o *caput* e os incs I a III do art. 7º; inclui o inc. XI no art. 3º, os arts. 4º-A, 5º-A, 6º-A , os incs. IV e V no art. 7º, os arts. 7º-A, 8º-A, 9º-A, 14-A, 18-A, 18-B; e revoga os arts. 4º, 5º, 6º ,7º, 8º, 12 e 16, todos do Decreto nº 21.323, de 10 de janeiro de 2022, que consolida a estrutura organizacional do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), criando novas Unidades de Trabalho, de acordo com a Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, e dá outras providências."

DECRETO Nº 22.771, DE 28 DE JUNHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5250_ce_481397_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO SUMINSKI TERRES, 1026887/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 1 - Comando Romu /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER, 1027050/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/07/2024 a 30/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 100 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000071628-2).

DESIGNA MILENA LENTZ BOCK, 1650122/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Ronda Ostensiva de Fiscalização /Equipe de Comando 4 - Comando Centro /Comando Geral da Guarda Municipal/ Secretaria Municipal de Segurança, 08304015, substituindo ALEX CANDIDO, 1026933/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Paternidade, de 28/06/2024 a 12/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 101 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000072187-1).

HOMOLOGA o relatório final do Processo SEI 23.0.000076466-3 aplicando a penalidade de Repreensão aos GM 224 ROGÉRIO TERRA NASSR, matrícula 297225, ao GM 669 PAULO MARCELO KLEEMANN, matrícula 809023 na conformidade do inciso I, do Art. 203 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria Conclusiva 123 de 26/06/2024 (Processo 23.0.000076466-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CINTIA GOMES DA SILVA, 1071564/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501081, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 01/07/2024 a 15/07/2024, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29158023 de 26/06/2024 (Processo 23.0.000020031-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as servidoras abaixo, para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, por 04 meses, a contar de 25/06/2024, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005 de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90009/2024, entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e COMMUNICARE SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 25.081.774/0001-15, o presente Contrato tem por objeto contratação de instituição para desenvolvimento e execução do treinamento "Gestão de Riscos - Teoria e Prática", com foco no controle Interno, através da Portaria 29044067 de 26/06/2024 (Processo 23.0.000033495-2).

FUNÇÃO	SERVIDORA	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	SANDRA BATTISTELLA	982493
Fiscal de Serviço	DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ	1332910

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 89509/2024, Processo Administrativo SEI 21.0.000103110-1, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa ALEGROW CONVENIÊNCIAS LTDA, CNPJ nº 45.256.155/0001-21, cujo objeto é a outorga de Termo de Permissão de Uso Oneroso do território urbano, regrado pelos Decretos Municipais nº 20.652/2020 e nº 22.478/2024, localizado na Avenida Dr. Nilo Peçanha, nº 2.626, entre os nºs 2.582 e 2.660, no Bairro Boa Vista em Porto Alegre, com área total de 448m², referente a uma fração da área total do imóvel de 672,77m², passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 18/06/2024, através da Portaria 29162665 de 26/06/2024 (Processo 21.0.000103110-1).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR	ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO	1292021/02	ARQUITETO	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO	LISIANE MARQUES LEMOS LEONI	1675575/01	ARQUITETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE GONCALVES ESCOBAR, 390103/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/ da Coordenação de Projetos de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46700006, substituindo PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 17/06/2024 a 06/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 057 de 26/06/2024 (Processo 22.0.000081288-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 02/05/2024, à servidora LUISELE KENER DORNELLES, matrícula 1165429, Diretora de Gestão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29112456 de 24/06/2024 (Processo 24.0.000070904-9).

CONCEDE, à servidora VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 163962501, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 09/06/2024 a 15/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 76127/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29159760 de 26/06/2024 (Processo 23.0.000086910-4).

DESIGNA, pelo período de 02/07/2024 a 10/02/2025, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88190/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005 de 2023, para o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 29170566 de 27/06/2024 (Processo 20.0.000117585-9).

Servidor	Cargo	Matrícula	Atribuição
SILVANA DUTRA	GERENTE DE ATIVIDADES VI	1529951	Fiscal de Contrato Titular

ARIELLE CONCEIÇÃO DOS ANJOS	ASSESSOR IV	1636324	Fiscal de Contrato Substituto
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	CHEFE DE EQUIPE	1645463	Fiscal de Serviço Titular
GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1680960	Fiscal de Serviço Substituto

FAZ CESSAR, em 01/07/2024, em relação ao servidor ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA, matrícula 1639587, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 26043770, de 16/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29155367 de 26/06/2024 (Processo 23.0.000081771-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2024, a Portaria 27487062 de 19 de fevereiro de 2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7199, em quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024, que designou os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88190/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 29170540 de 27/06/2024 (Processo 20.0.000117585-9).

Servidor	Cargo	Matrícula	Atribuição
WESLEY DA ROSA COSTA	ASSESSOR IV	1529757	Fiscal de Contrato Titular
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	CHEFE DE EQUIPE	1645463	Fiscal de Contrato Substituto
MARCELO EDGARD BOBSIN	ADMINISTRADOR	1639617	Fiscal de Serviço Titular
VALÉRIA PINTO LARANJEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1639625	Fiscal de Serviço Substituta

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CELSO LUIZ MASTRASCUSA, matrícula 200417/02, Professor, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município, no dia 02 de julho de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Mesa de Palestrantes na Audiência Pública para debater a Importância da Profissão de Psicomotricista e a Necessidade da Criação dos Conselhos Federal e Regionais, na cidade de Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29160836, de 26/06/2024 (Processo 24.0.000072666-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor CELSO PIASESKI, matrícula 1360817, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 19/03/2024 até 13/03/2025, em virtude da designação de Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 79611/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 039 de 27/06/2024 (Processo 22.0.000012638-5).

CONCEDE, ao servidor PEDRO VIANA OLIVEIRA, matrícula 1561944, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 06/06/2024 até 28/11/2024, em virtude da designação de Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 82935/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 041 de 27/06/2024 (Processo 22.0.000012638-5).

MODIFICA, a contar de 06/06/2024, a Portaria 019, de 18/03/2024, designando os servidores PEDRO VIANA OLIVEIRA, matrícula 1561944, como Fiscal de Contrato Titular; THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, como Fiscal de Contrato Suplente; LUIS EDUARDO LEMES, matrícula 1669516, como Fiscal de Serviços Titular; CARLOS HENRIQUE DA ROSA CORREA, matrícula 1609408, Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 82935/2023, celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa SÃO PAULO PARCERIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.702.587/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais especializados de consultoria e assessoria técnicas para suporte à estruturação, pela Secretaria Municipal de Parcerias, de Projeto de Parceria com a iniciativa privada para concessão da área do Trecho 02 do Parque Urbano da Orla do Guaíba no Município de Porto Alegre (Projeto de Parceria), com vigência de 18 (dezoito) meses, a contar de 29/05/2023, através da Portaria 040, de 27/06/2024 (Processo 23.0.000032787-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 032, de 18/04/2024, que concedeu ao servidor CELSO PIASESKI, matrícula 1360817, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 14/03/2024 até 13/03/2025, relativo ao Contrato nº 79611/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 038 de 27/06/2024 (Processo 22.0.000012638-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89952/2024, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa GREG TUR TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 093.473.300/0001-22, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Alegre, no período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato em 20/06/2024, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal 14.133/2021 ou até a conclusão do procedimento licitatório em andamento, através da Portaria 29111233 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000059639-2).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	FABIO GOULART MATRÍCULA 1228137-03	RONY KRESPSKY PRANG MATRÍCULA 1051792-01
FISCAL DE SERVIÇO	RONY KRESPSKY PRANG MATRÍCULA 1051792-01	FABIO GOULART MATRÍCULA 1228137-03

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora JULIANA DONEDA, matrícula 1146661-02, Administradora, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 28/06/2024 a 30/08/2024, em virtude da designação como Gestor, relativa ao Contrato nº 84.990/2023 – SEI 23.0.00009003-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29156855 de 26/06/2024 (Processo 22.0.000080601-7).

CONCEDE, ao servidor WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 1127136/01, cargo Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/07/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 - SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29156522 de 26/06/2024 (Processo 22.0.000089486-2).

CONCEDE, ao servidor CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, matrícula 298727, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 14/05/2024 a 12/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72.922/2021 – SEI 20.0.000109724-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29156132 de 26/06/2024 (Processo 22.0.000101862-4).

CONCEDE, ao servidor ANDRÉ LUIS DOS SANTOS DE TOLEDO, matrícula 23667901, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/07/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato 83484 - SEI 22.0.000089486-2 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29156185 de 26/06/2024 (Processo 22.0.000119954-8).

CONCEDE, à servidora ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO, matrícula 1120662, cargo Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/07/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29156491 de 26/06/2024 (Processo 22.0.000134369-0).

CONCEDE, à servidora ANGELUCE DOS SANTOS VANTI, matrícula 45947401, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 01/07/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 - SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29156459 de 26/06/2024 (Processo 22.0.000139423-5).

CONCEDE, à servidora FERNANDA DE SOUZA ALVES, matrícula 1047744-01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 01/07/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 - SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29155482 de 26/06/2024 (Processo 22.0.000080027-2).

CONCEDE, à servidora TACIANA DA SILVA MARIANO, matrícula 123237102, cargo Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/07/2024 a

25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 - SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29155859 de 26/06/2024 (Processo 22.0.000080027-2).

CONCEDE, à servidora TATIANE ACOSTA PATZER, matrícula 107009601, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 01/07/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 - SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29156223 de 26/06/2024 (Processo 22.0.000080027-2).

CONCEDE, à servidora ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES, matrícula 536390-01, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 14/05/2024 a 27/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74826/2021 – SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29156584 de 26/06/2024 (Processo 23.0.000065536-8).

CONCEDE, à servidora TAÍS CARVALHO DA SILVA, matrícula 1031953-01, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 25/04/2024 a 29/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83125/2023 – SEI 23.0.000051453-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29156311 de 26/06/2024 (Processo 23.0.000098431-0).

CONCEDE, à servidora CAROLINE EIDELWEIN DANI, matrícula 1030043-01, cargo Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 01/07/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 - SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29156256 de 26/06/2024 (Processo 23.0.000129154-8).

CONCEDE, à servidora LICIANE DA SILVA BUMBEL, matrícula 1193163-03, cargo Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/07/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29156933 de 26/06/2024 (Processo 23.0.000144997-4).

CONCEDE, à servidora ANELISE BORGES DEPTULA, matrícula 1131125-01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/05/2024 a 30/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 85.925/2023 – SEI 23.0.000097595-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29156784 de 26/06/2024 (Processo 23.0.000157578-3).

CONCEDE, ao servidor AENDER JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 1103741-01, cargo Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 01/12/2023 a 15/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81.625/2023 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29156726 de 26/06/2024 (Processo 24.0.000066246-8).

CONCEDE, à servidora GRAZIELA DOURADO RAMOS, matrícula 144178702, cargo Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 01/07/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 - SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29156831 de 26/06/2024 (Processo 22.0.000080027-2).

DESIGNA FELIPPE JOSE ALMEIDA LOUREIRO, 1604465/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18309009, substituindo CATIA RUBINSTEIN SELISTRE, 420211/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, por motivo de FÉRIAS, de 04/06/2024 a 18/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28562488 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000031698-5).

DESIGNA RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, substituindo GLADIS JUNG, 536614/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 26/05/2024 a 19/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29153472 de 26/06/2024 ().

DESIGNA, a contar de 01/07/2024, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para julgar o Chamamento Público nº 012/2024, que trata da doação de serviço de atendimento em Psicologia e Psiquiatria para atendimento voluntário e gratuito, englobando avaliação, tratamento e acompanhamento ambulatorial, à população atingida pelas enchentes em Porto Alegre/RS, através da Portaria 29177509, de 27/06/2024 (Processo 24.0.000062742-5).

REPRESENTANTES SETOR SMS	TITULAR	SUPLENTE
Diretoria de Contratos - DC	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Administrador 584037-02	DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ Professor M5 166896
CASM-SMS	MARA LAGO Psicóloga 274735-02	MARTA XAVIER FADRIQUE Psicóloga 433965/01

EXCLUI da Portaria 29050586, publicada no dia 25 de junho de 2024, a servidora abaixo, da COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, a contar de 25/06/2024, através da Portaria 29139353 de 25/06/2024 (Processo 19.0.000133661-7).

Nome	Matrícula	Cargo
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO	289702/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

FAZ CESSAR, em 24/04/2024, em relação à servidora TAÍS CARVALHO DA SILVA, matrícula 1031953-01, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 25244115/2023, de 08/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/07/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29156303 de 26/06/2024 (Processo 23.0.000098431-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários ARTHUR FERNANDO REINKE, matrícula 3700, Técnico de Segurança do Trabalho, para atuar como Fiscal de Contrato e ALCEU KWAMME LIMA, matrícula 13587, Agente de Apoio Operacional, para atuar como Fiscal de Serviço no Contrato nº 011/2024, firmado com a empresa Cleans Comércio e Serviços de Higiene e Limpeza Ltda., CNPJ 45.594.838/0001-99. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 13/06/2024, através da Portaria 064 de 25/06/2024 (Processo 24.16.000019332-2).

NOMEIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, CESAR GODOES BERETTA, na condição de suplente, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI 05, em substituição a LARA CAROLINE GONCHOROSKI ADOLPHO. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir 01/07/2024, através da Portaria 062 de 26/06/2024 (Processo 24.16.000019955-0).

PRORROGA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a vigência da Comissão de Implantação do Programa Sinal Verde – Fase 1 - CIPVerde, criada pela Portaria 094/2023, pelo período de 24/06/2024 a 23/12/2024, dispensando VINÍCIUS FACHIN ROSS 1040, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, de suas atividades junto a Comissão, através da Portaria 062 de 24/06/2024 (Processo 23.16.000048874-2).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para Função Gratificada do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 13/06/2024, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, Decreto 22.735, de 10/06/2024, e IN 001-PREVIMPA, de 11/06/2024, através da Portaria 091, de 26/06/2024 (Processo 24.13.000003450-8).

MATRÍC.	VÍNC.	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA		FG LOTAÇÃO	UNIDADE DE TRABALHO	
1.098.284	1	RENAN DA SILVA AGUIAR	FG 7	Assessor Técnico	6000007	AIA	Assessoria de Investimentos e Atuária
339.195	3	DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA	FG 6	Assistente Técnico	6000008	AIA	Assessoria de Investimentos e Atuária
561.013	3	LETICIA COSTA LEIRIA	FG 6	Chefe de Unidade	6000021	UPO	Unidade de Planejamento e Orçamento

976.780	1	ANA PAULA GUZZON	FG 6	Assistente Técnico	6000010	DAF	Diretoria Administrativo-Financeira
973.273	1	CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO	FG 6	Chefe de Unidade	6000020	URH	Unidade de Recursos Humanos
1.040.553	2	RODRIGO PIBER DOS SANTOS	FG 6	Chefe de Unidade	6000018	UCPP	Unidade de Controle e Preparo de Pagamento
664.641	3	ISRAEL COMARU	FG 5	Chefe de Equipe	6000025	EPA	Equipe de Pagamento de Aposentados
1.081.390	1	LEANDRO FALEIRO MACHADO	FG 5	Chefe de Equipe	6000026	EPP	Equipe de Pagamento de Pensionistas
688.529	6	DANIELA BOLZAN LISBOA	FG 6	Chefe de Unidade	6000017	UFIN	Unidade Financeira
1.508.415	1	VINICIUS RIBEIRO PRADO	FG 6	Chefe de Unidade	6000019	UAS	Unidade de Administração e Serviços
438.045	3	PAULO HAAS	FG 5	Chefe de Equipe	6000027	EDOP	Equipe de Documentação e Patrimônio
1.077.708	1	PAULA MARCHIORETTO PACHECO GELAIN	FG 5	Chefe de Equipe	6000028	EARJ	Equipe de Apoio e Registros Jurídicos
1.029.932	1	CARLA SIMAO DA SILVA	FG 5	Chefe de Equipe	6000029	EGIT	Equipe Gestora de Informações e Tecnologia
441.172	5	INGRID FROTA DE SOUZA	FG 6	Assistente Técnico	6000009	DPREV	Diretoria Previdenciária
367.555	3	LUCIANA ROLLSING	FG 6	Chefe de Unidade	6000013	UATR	Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros
897.659	2	TASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	FG 6	Chefe de Unidade	6000012	UCRP	Unidade de Concessão e Revisão de Pensões
756.249	1	TATIANA SIMON BASTOS	FG 6	Chefe de Unidade	6000011	UCRA	Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias
973.789	1	FERNANDA ANTUNES ZINI	FG 6	Chefe de Unidade	6000014	UCFI	Unidade de Compensação Financeira
373.749	4	LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA	FG 6	Chefe de Unidade	6000016	UMPP	Unidade Médico-Pericial Previdenciária

1.134.957	2	ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA	FG 5	Chefe de Equipe	6000023	EAT	Equipe de Apoio Técnico
727.675	6	FLAVIA PEREIRA DA SILVA	FG 6	Chefe de Unidade	6000015	UAC	Unidade de Atendimento e Cadastro
718.479	2	ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS	FG 5	Chefe de Equipe	6000024	ECAD	Equipe de Cadastro

DISPENSA os servidores abaixo relacionados, da Função Gratificada para qual foram designados do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 13/06/2024, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 090, de 26/06/2024 (Processo 24.13.000003450-8).

MATRÍC.	VÍNC.	NOME	FG	FUNÇÃO GRATIFICADA	UNIDADE DE TRABALHO	
1.098.284	1	RENAN DA SILVA AGUIAR	FG 7	Assessor Técnico	ASSEPLA	Assessoria de Planejamento e Programação
561.013	3	LETICIA COSTA LEIRIA	FG 6	Assistente Técnico	ASSEPLA	Assessoria de Planejamento e Programação
1.029.932	1	CARLA SIMAO DA SILVA	FG 5	Chefe de Equipe	EGIT	Equipe Gestora de Informações e Tecnologia
976.780	1	ANA PAULA GUZZON	FG 6	Assistente Técnico	DAF	Divisão Administrativo-Financeira
339.195	3	DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA	FG 6	Chefe de Unidade	UINV	Unidade de Investimentos
973.273	1	CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO	FG 6	Chefe de Unidade	URH	Unidade de Recursos Humanos
1.040.553	2	RODRIGO PIBER DOS SANTOS	FG 6	Chefe de Unidade	UCPP	Unidade de Controle e Preparo de Pagamento
664.641	3	ISRAEL COMARU	FG 5	Chefe de Equipe	EPA	Equipe de Pagamento de Aposentados
1.081.390	1	LEANDRO FALEIRO MACHADO	FG 5	Chefe de Equipe	EPP	Equipe de Pagamento de Pensionistas
688.529	6	DANIELA BOLZAN LISBOA	FG 6	Chefe de Unidade	UFIN	Unidade Financeira
1.508.415	1	VINICIUS RIBEIRO PRADO	FG 6	Chefe de Unidade	UAS	Unidade de Administração e Serviços
438.045	3	PAULO HAAS	FG 5	Chefe de Equipe	EDOP	Equipe de Documentação e Patrimônio

1.077.708	1	PAULA MARCHIORETTO PACHECO GELAIN	FG 5	Chefe de Equipe	EARJ	Equipe de Apoio e Registros Jurídicos
441.172	5	INGRID FROTA DE SOUZA	FG 6	Assistente Técnico	DVP	Divisão Previdenciária
367.555	3	LUCIANA ROLLSING	FG 6	Chefe de Unidade	UATR	Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros
897.659	2	TASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	FG 6	Chefe de Unidade	UCRP	Unidade de Concessão e Revisão de Pensões
756.249	1	TATIANA SIMON BASTOS	FG 6	Chefe de Unidade	UCRA	Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias
973.789	1	FERNANDA ANTUNES ZINI	FG 6	Chefe de Unidade	UCFI	Unidade de Compensação Financeira
373.749	4	LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA	FG 6	Chefe de Unidade	UMPP	Unidade Médico- Pericial Previdenciária
1.134.957	2	ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA	FG 5	Chefe de Equipe	EAA	Equipe de Apoio Administrativo
727.675	6	FLAVIA PEREIRA DA SILVA	FG 6	Chefe de Unidade	UAT	Unidade de Atendimento
718.479	2	ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS	FG 5	Chefe de Equipe	ECAD	Equipe de Cadastro

EXONERA os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão para o qual foram nomeados do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 13/06/2024, com base nos artigos 70, inciso I e 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 092, de 26/06/2024 (Processo 24.13.000003450-8).

MATRÍC.	VÍNCULO	NOME	CC	CARGO COMISSIONADO	UNIDADE DE TRABALHO	
426.298	4	JOSE FABIANO ROSSI	CC 5	Chefe de Gabinete	GDG	Gabinete do Diretor-Geral
535.889	8	PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA	CC 5	Assistente	GDG	Gabinete do Diretor-Geral

NOMEIA os servidores abaixo relacionados, para responder por Cargo em Comissão do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 13/06/2024, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Decreto 22.735, de 10/06/2024, e IN 001-PREVIMPA, de 11/06/2024, através da Portaria 093, de 26/06/2024 (Processo 24.13.000003450-8).

--	--	--	--	--	--

MATRÍC.	VÍNCULO	NOME	CARGO COMISSIONADO			UNIDADE DE TRABALHO	
			CC	Função	Identificador	Unidade	Departamento
426.298	4	JOSE FABIANO ROSSI	CC 5	Chefe de Equipe	(6000032)	Gabinete do Diretor-Presidente	GDP
535.889	8	PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA	CC 5	Assistente de Diretoria	(6000031)	Gabinete do Diretor-Presidente	GDP

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, o provento da servidora MARGARET RIBEIRO DA SILVA, matrícula 101671, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, aposentada por tempo de contribuição com proventos integrais, pelo Portaria 1742, de 29/11/2017, Regime de Repartição Simples, com reajuste pela paridade, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 9069117-33.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/09/2023, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+1 (60%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Regime de Tempo Integral (92,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (89h41min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante execução de sentença. Alteração realizada, através da Portaria 594 de 25/06/2024 (Processo 24.13.000002914-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor LUCIO DUARTE FERNANDES, matrícula 250275, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, aposentado por tempo de contribuição com proventos integrais, pela Portaria 950, de 16/06/2018, Regime de Repartição Simples, com reajuste pela paridade, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 9069117-33.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/09/2023, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Regime de Tempo Integral (90%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante execução de sentença. Alteração realizada, através da Portaria 593 de 25/06/2024 (Processo 24.13.000002914-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 385 de 01/04/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 01/03/2020, ao servidor JAIR NICOLAU DE MATOS FONTOURA, matrícula 659566, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-C, Repartição Simples, readaptado de Gari p/ cargo de Aux. Serv. Gerais, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 20637/2024 do TCE, através da

Portaria 724 de 17/06/2024 (Processo 19.13.000002890-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 170 de 13/02/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2020, ao servidor PAULO FERNANDO GUILHERME DA COSTA, matrícula 84375, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, cargo de Professor, classe M4-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 21008/2024 do TCE, através da Portaria 742 de 20/06/2024 (Processo 19.13.000001391-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à ex-servidora aposentada TANIA BLAUTH DE LIMA, matrícula 253136, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional SA-1.01.06.C.09-2, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 12/04/2024, a Portaria 595, de 10/05/2024, que concedeu pensão por morte, em face de readequação de Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 671, de 25/06/2024 (Processo 24.13.000002739-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24.12.000000042-8, firmado entre a PROCEMPA e a empresa VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA., cujo objeto é a contratação de suporte do *software* IBM Workgroup Server Edition Virtual Server License + SW Subscription & Support 12 Months, através da Portaria 023, de 27/06/2024 (Processo 24.12.000000042-8).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
MARCO JOSÉ CORTINOVI	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	25452	FISCAL DE SERVIÇOS
SILVIO LONGO VARGAS	SUPERVISOR	28688	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento

das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90016/2024, advindo da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 212/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa L. PHILIPPE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 11.816.706/0001-42, com prazo de 03 (três) meses a contar da data de 09/06/2024, no valor de R\$ 4.666.422,00 (quatro milhões seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais), cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 29183351 de 27/06/2024 (Processo 24.0.000069083-6).

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
SMSURB	Fiscal de Contrato	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	473150	MARIA LUIZA DANIELESKI	450264
DMLU	Fiscal de Serviço	VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES	1540874	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	658057
DMLU	Fiscal de Serviço	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	658057	VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES	1540874
DMLU	Fiscal de Serviço	TAIANE SILVA DA ROZA	1633830	LETICIA SOLDERA	1634356
DMLU	Fiscal de Serviço	LETICIA SOLDERA	1634356	TAIANE SILVA DA ROZA	1633830
DMLU	Fiscal de Serviço	MAURICIO GERMANO LOPES GARCIA	1664859	LETICIA SOLDERA	1634356

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, a contar de 25/06/2024, GABRIEL LARRE DA SILVEIRA, matrícula 1673300, Assessor Especialista, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 86832/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ nº 03.422.707/0001-84, com vigência de 12 meses a contar de 27/11/2023 a 01/12/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de ensino por meio de cursos de qualificação profissional, com vista a contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município de Porto Alegre entre os anos de 2023 e 2024. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29106840, de 24/06/2024 (Processo 23.0.000117567-0).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, a contar de 15/02/2024, LETÍCIA PEDROZA MORALES, matrícula 1040600, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob

nº 86832/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ nº 03.422.707/0001-84, com vigência 12 meses a contar de 27/11/2023 a 01/12/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de ensino por meio de cursos de qualificação profissional, com vista a contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município de Porto Alegre entre os anos de 2023 e 2024. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29107705, de 24/06/2024 (Processo 23.0.000117567-0).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSAM, a contar de 25/06/2024, MICHEL HEPP RIBEIRO SANCHEZ, matrícula 1653008, Diretor-Geral da função de Fiscal de Contrato Titular, das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 86832/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ nº 03.422.707/0001-84, com vigência de 12 meses a contar de 27/11/2023 a 01/12/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de ensino por meio de cursos de qualificação profissional, com vista a contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município de Porto Alegre entre os anos de 2023 e 2024, através da Portaria 29106572, de 24/06/2024 (Processo 23.0.000117567-0).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, pelo período de 20/12/2023 a 19/12/2024, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 86938/2023., celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a empresa Construtora Costamar Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.815/0001-52, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução da Drenagem e Bombeamento do esgoto pluvial do campo de futebol do Centro de Comunidade Parque Madepinho - CECOPAM, localizado na Rua Arroio Grande, 50, Bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 034/2023 e seus anexos, através da Portaria 29155730, de 26/06/2024 (Processo 23.0.000037232-3).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Contrato SECON	Vigência	Objeto Processo	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto
86938/2023	De 20/12/2023 a 19/12/2024	Contratação de empresa especializada para a execução da Drenagem e Bombeamento do esgoto pluvial do campo de futebol do CECOPAM, localizado na Rua Arroio Grande, 50, Bairro Cavalhada 22.0.000087626-0	ADAIR IANECZEK Administrador 1646931/01 SMELJ	FERNANDO BRUNO RIETH Professor M5 1079174/01 SMELJ	JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA Engenheiro 162477/01 SMOI	GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO Engenheiro 872390/02 SMOI

Despachos

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000002873-7 - DEFERE, em 25/06/2024, em relação a JAQUELINE LIMA GAZZOLA, 1042173, Psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1489 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Mayra Servicos Empresariais Ltda - 26/03/1998 a 22/06/1998;
- Jorge Alberto Pires Gobbato - 23/06/1998 a 18/12/1998;
- Versatil Servicos Empresariais e Temporarios Ltda - 04/09/2002 a 07/03/2003;
- Plansul Planejamento e Consultoria Ltda - 15/04/2003 a 16/02/2006.

Processo 24.13.000003118-5 - DEFERE, em 25/06/2024, em relação a CRISTINA DARIO, 1670212, Médica Veterinária, do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 8728 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Esta. - 01/02/2007 a 25/09/2008;
- Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA - 01/10/2008 a 08/02/2024;
- Per. contr. CNIS 1 - 01/10/1999 a 30/11/1999;
- Per. contr. CNIS 2 - 01/12/1999 a 31/03/2000, 01/05/2000 a 31/03/2002, 01/05/2002 a 31/03/2003, 01/05/2003 a 31/07/2004, 01/09/2004 a 31/03/2006 e 01/05/2006 a 31/01/2007.

Processo 24.13.000003181-9 - DEFERE, em 25/06/2024, em relação a ARISTELA BONOTO VENTURINI, 1251104, Engenheira, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3331 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Vielen Danken Planejamento e Engenharia Ltda - 20/08/2001 a 21/01/2002;
- Empreendimentos Imobiliarios Porto Figueira Ltda - 01/07/2002 a 17/04/2003;
- Servico Nacional de Aprendizagem Comercial Senac AR/RS - 16/05/2005 a 13/10/2010;
- Fundacao de Apoio da Universidade Federal do RGS - 07/06/2011 a 13/07/2011;
- Centro das Industrias do Estado do Rio Grande do Sul - 13/08/2012 a 04/11/2014;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/05/2003 a 31/05/2003;
- Per. Contr. CNIS 10 - 01/10/2011 a 31/10/2011.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 054/2024 OPERAÇÃO INVERNO PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 011/2024 A 014/2024 AUXILIAR DE FARMÁCIA, BIOMÉDICO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, FARMACÊUTICO PROCESSO 24.0.000032698-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. O Resultado dos Recursos Administrativos interpostos, conforme Anexo I, desse Edital.
1.2. Os Pareceres dos recursos administrativos interpostos poderão ser acessados na íntegra através da página de concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre prefeitura.poa.br/smap/selecao-e-provimento.
2. O Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final, conforme abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
II	Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final - Auxiliar de Farmácia
III	Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final - Técnico em Enfermagem
IV	Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final - Biomédico
V	Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final - Farmacêutico

2.1. Conforme estabelecido no item 10.1, do Edital de Abertura 049/2024, para classificação final dos candidatos restou utilizado como critério de desempate a ordem de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, de modo que terá preferência o candidato que realizou sua inscrição primeiro.

2.2. A Lista dos Candidatos Empatados e Ordem de Preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, conforme Anexo VI, desse Edital.

3. A homologação final dos Processos Seletivos Simplificados 011/2024 a 014/2024 para provimento dos cargos temporários de Auxiliar de Farmácia, Biomédico, Farmacêutico e Técnico em Enfermagem,.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024,

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Resultado dos Recursos Administrativos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5250_ce_481364_1.pdf

Anexo II - Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final - Auxiliar de Farmácia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5250_ce_481364_2.pdf

Anexo III - Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final - Técnico em Enfermagem

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5250_ce_481364_3.pdf

Anexo IV - Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final - Biomédico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5250_ce_481364_4.pdf

Anexo V - Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final - Farmacêutico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5250_ce_481364_5.pdf

Anexo VI - Lista dos Candidatos Empatados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5250_ce_481364_6.pdf

EDITAL 055/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 24.0.000055632-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, por intermédio da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. Considerando a impossibilidade de acesso ao Edifício Intendente José Montauray, localizado na Rua Siqueira Campos, nº 1.300, na data de 28/06/2024, para realização do sorteio público do critério de desempate estabelecido no item 10.2, do Edital de Abertura nº 044/2024, devido à falta de energia elétrica no prédio, retifica-se a data do sorteio divulgada no Edital 053/2024.

1.2. A nova data do Sorteio Público do Critério de Desempate para fins de classificação final, conforme estabelecido no item 10.2.1 do Edital de Abertura 044/2024, que será dia 03 de julho de 2024, quarta-feira, às 14h na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, para comparecimento e acompanhamento facultativo dos candidatos interessados.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.
ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 063/2024
PROCESSO 24.15.000008564-0

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar a Reprogramação de Saldos dos recursos do FNAS, no valor de R\$ 269.907,00, destinados à Proteção

Social Básica para a aquisição de material permanente para os 23 CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de junho de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 064/2024

PROCESSO 24.15.000008564-0

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar a Reprogramação de Saldos dos recursos do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social, no valor de R\$ 851.024,04, destinados à Proteção Social Especial para a aquisição de alimentos para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Abrigo Residencial 07 e 08, bem como para o Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas em Situação de Rua, Abrigo Marlene.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de junho de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 065/2024

PROCESSO 24.15.000008564-0

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar a Reprogramação de Saldos dos recursos do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social, no valor de R\$ 21.280,00, destinados ao IGD-SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social, para a aquisição de passagens aéreas e diárias para servidores.

Conforme a previsão apresentada da entrada de recursos do IGD, onde será destinado o valor de R\$ 20.000,00 para a confecção de placas de identificação dos serviços e o Conselho solicita com urgência a confecção de placa de identificação do CMAS.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de junho de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 066/2024

PROCESSO 24.15.000001443-9

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar a Reprogramação de Saldos dos recursos do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social, no valor de R\$ 602.376,86, destinado ao custeio da implantação dos três primeiros meses do Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Casa de Passagem para Famílias Venezuelanas e de outras nacionalidades. Destaca-se que este recurso foi transferido ao Município no período da pandemia de COVID-19 para atender migrantes e

refugiados. A aplicação deste valor em outra oferta se deu pela redefinição do MDS - Ministério do Desenvolvimento Social, segundo a Portaria nº 973/2024.

O Conselho manifesta a sua preocupação em relação aos baixos salários previstos na planilha de execução do serviço apresentado, considerando que o atendimento realizado se refere a um Serviço de Alta Complexidade, o qual demanda um elevado nível de complexidade, responsabilidade e demandas de trabalho.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de junho de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 067/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte entidade de Assistência Social com Sede no Município de São Paulo:

Legião da Boa Vontade - inscrição número 154; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de zero a 06 anos - Gestantes e Mães/Nutrizes – Cidadão Bebê;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos – Futuro no Presente;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos – Vivência Solidária;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos – Vida Plena;
- Assessoramento - Rede Sociedade Solidária.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de junho de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 068/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a inscrição do Programa da entidade abaixo, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social do município de Belo Horizonte - MG, conforme Resolução 022/2015:

Rede Cidadã, inscrição número 321.

A Entidade desenvolverá o seguinte programa:

- Socioaprendizagem – Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, 10 de junho de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 069/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a inscrição do Programa da Entidade abaixo, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social do Município do Rio de Janeiro/RJ, conforme Resolução 22/2015:

Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET, inscrição nº 322.

A Entidade desenvolverá o seguinte programa:

- Programa de Aprendizagem Profissional.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, 10 de junho de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 070/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

Instituto Ascendendo Mentes - inscrição nº 323; inscrição aprovada para os seguintes Serviços:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 10 a 14 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, 10 de junho de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO 003/2024

PROCESSO 24.16.000019724-7

Regulamenta, no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), em caráter excepcional, para o enfrentamento da calamidade pública decorrente de Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Decreto 22.647, de 02 de maio de 2024, o regime de trabalho na modalidade de trabalho remoto (*home office*), para os Empregados Públicos que não executem atividades consideradas essenciais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998 e Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO o reconhecimento de calamidade pública nos termos do Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024, alterado pelo Decreto Estadual nº 57.600, de 04 de maio de 2024, bem como pelo Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º e seguintes da Resolução EPTC nº 011/2024, que possibilita aos empregados públicos da EPTC que desenvolvam funções administrativas, em regra, na modalidade de trabalho de *Home Office*, observadas as particularidades das atividades que desempenham;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação dos serviços públicos pelos Órgãos e Entes integrantes da Administração Pública Municipal, direta e indireta,

DETERMINA:

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), em caráter excepcional e para o enfrentamento da calamidade pública decorrente de Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Decreto no 22.647, de 02 de maio de 2024, o regime de trabalho na modalidade de *home office*, para os Empregados Públicos que não executem atividades consideradas essenciais.

Parágrafo único. Considera-se a modalidade de trabalho remoto (*Home Office*) como aquela que permite ao Empregado Público o desempenho de suas atividades de forma virtual, em qualquer localidade que este disponha de infraestrutura de informática compatível, sem que haja prejuízo às atividades de trabalho desempenhadas.

Art. 2º Os Empregados Públicos, comissionados e contratados, que não exercem atividades consideradas essenciais da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), observadas as características e funções que executam, deverão desempenhar suas atribuições em domicílio, em regime excepcional de trabalho remoto, exceto quando for estritamente necessário para a continuidade do serviço público, a designação de grupo de atendimento presencial, sem prejuízo ao serviço público, nos termos desta Ordem de Serviço.

§ 1º Considera-se como atividade de natureza não essencial aquelas excluídas do art. 1º da Ordem de Serviço EPTC nº 009/2021.

§ 2º O período de excepcional de trabalho remoto perdurará, a critério da Diretoria da EPTC, na vigência da calamidade pública declarada em Decreto Municipal, podendo ser prorrogada em razão de necessidade de interesse público, decorrente, em especial, da execução de projetos de reestruturação das sedes operacionais da EPTC atingidas pelas enchentes.

§ 3º O grupo de atendimento presencial será composto, inicialmente, por empregados públicos que exercem a função gratificada de Gerente, Coordenador e Chefe de Equipe, observando tabela de revezamento organizada pela Gerência, conforme disponibilidade de espaço físico na EPTC e priorização de atendimento definida pelo Diretor-Presidente.

Art. 3º Os Empregados Públicos em trabalho remoto regime de deverão:

- I - executar suas atividades, preferencialmente, durante o horário de expediente definido em seu contrato de trabalho;
- II – no período referido no inc. I deste parágrafo, manter-se em disponibilidade para o atendimento de demandas de trabalho de forma imediata, abstendo-se de realizar atividades paralelas que prejudiquem as atividades laborativas.
- III - apresentar relatórios de produtividade, sempre que for solicitado pela sua chefia imediata, utilizando-se dos sistemas de informática relacionados à execução de suas atribuições funcionais, que comprovem as atividades laborais realizadas.
- IV - abster-se de realizar horas extraordinárias de trabalho, salvo autorização prévia da Gerência a que estiver vinculado;

Art. 4º Os estagiários poderão realizar suas atividades de trabalho à distância, sem prejuízo da bolsa-auxílio correspondente, ressalvados os casos de serviços essenciais e os demais avaliados como prioritários pelos gestores, em que será mantida a atividade na forma presencial.

Parágrafo único. As atividades à distância previstas neste artigo serão estabelecidas pelos gestores imediatos e supervisionadas de forma remota, devendo estar em consonância com a formação do estagiário e as atividades previstas no programa de estágio.

Art. 5º Os Empregados Públicos lotados na equipe de limpeza da EPTC seguirão o regime de revezamento definidos pela sua Gerência, considerando a necessidade permanente de higienização dos locais de trabalho em que se realizam atividades presenciais, bem como os projetos de reestruturação das sedes operacionais da EPTC que foram atingidas pelas enchentes.

Art. 6º Os registros de efetividade dos Empregados Públicos que estiverem laborando em trabalho remoto serão realizados no sistema por meio do código 35 (trabalho remoto calamidade), para fins de processamento da folha de pagamento, observadas as seguintes etapas:

- I - mensalmente, até 1 (um) dia após a data do fechamento preliminar dos registros de efetividade, as chefias remeterão aos Empregados Públicos em trabalho remoto regime a ela subordinados a folha de registro de ponto provisória, por meio físico ou eletrônico (e-mail).
- II - os Empregados Públicos em trabalho remoto avaliarão as folhas provisórias, apontando eventuais correções, com a devida justificativa à sua chefia, por meio impresso ou eletrônico (e-mail), devendo fazê-lo até o terceiro dia após o fechamento preliminar dos registros de efetividade.

Parágrafo único. Na ausência de apresentação de solicitação expressa de correção dos registros pelo Empregado Público em trabalho remoto, no prazo estipulado no inc. II, será considerado como dia não trabalhado (falta).

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2024 – PROCESSO 24.0.000046106-3, para aquisição de MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - equipamento dermatomo a bateria para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Face ao ajuste do Edital, tendo em vista deferimento parcial do pedido de impugnação ao Edital pela empresa UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

As demais disposições permanecem inalteradas

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 11 de julho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 649/2023 - PROCESSO 23.0.000132230-3, objeto Material Hospitalar.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 0,53); ITEM 06 (R\$ 0,83); ITEM 07 (R\$ 1,22); ITEM 08 (R\$ 1,32); ITEM 11 (R\$ 0,74).

VIGÊNCIA DA ATA: 22/12/2023 a 21/12/2024.

FORNECEDOR: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 05.216.859/0001-56.

VALORES: ITEM 09 (R\$ 0,46); ITEM 10 (R\$ 0,45); ITEM 18 (R\$ 0,53).

VIGÊNCIA DA ATA: 22/12/2023 a 21/12/2024.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

VALORES: ITEM 03 (R\$ 2,88); ITEM 13 (R\$ 3,00); ITEM 16 (R\$ 3,12); ITEM 17 (R\$ 2,95); ITEM 19 (R\$ 15,30); ITEM 20 (12,35); ITEM 21 (R\$ 11,01); ITEM 23 (R\$ 26,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 22/12/2023 a 21/12/2024.

FORNECEDOR: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 39.707.683/0001-57.

VALORES: ITEM 22 (R\$ 4,46); ITEM 24 (R\$ 58,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 22/12/2023 a 21/12/2024.

FORNECEDOR: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

VALOR: ITEM 12 (R\$ 0,6369).

VIGÊNCIA DA ATA: 22/12/2023 a 21/12/2024.

FORNECEDOR: MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 34.064.557/0001-08.

VALOR: ITEM 02 (R\$ 1,32).

VIGÊNCIA DA ATA: 22/12/2023 a 21/12/2024.

FORNECEDOR: PORTO VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 25.005.482/0001-01.

VALORES: ITEM 14 (R\$ 3,30); ITEM 15 (R\$ 3,30).

VIGÊNCIA DA ATA: 22/12/2023 a 21/12/2024.

FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

VALOR: ITEM 04 (R\$ 1,03).

VIGÊNCIA DA ATA: 22/12/2023 a 21/12/2024.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 685/2023 - PROCESSO 23.0.000143718-6, objeto Material Hospitalar - *kit* para curativo a vácuo abdominal e reservatório em PVC

FORNECEDOR: ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.824.074/0001-04.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 1.990,00); ITEM 02 (R\$ 575,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 27/12/2023 a 26/12/2024.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 301/2023 – PROCESSO 23.0.000069475-4, para o Registro de Preços para contratação de empresa Registro de Preço de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: A. PACHECO DEL SENT EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO.

CNPJ: 30.805.502/0001-50.

VALOR MÁXIMO: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 28 de agosto de 2023 até 27 de agosto de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO 515/2023.

PROCESSO: 23.0.000116311-6.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 27590427.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

OBJETIVO: A contar de 26/06/2024, o MUNICÍPIO dá por cancelado o Item 19 da Ata de Registro de Preços do PE 515/2023 com a empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira, do Instrumento firmado em 27/02/2024, no Documento SEI nº 27590427.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 79, Inciso II e Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000019519-4

CONTRATO REGISTRADO: SECON Nº 78499/2022.

CONTRATO DE TERMO ADITIVO REGISTRADO: SECON Nº 89589/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A.

OBJETO: Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, para todas as modalidades que a Lei Federal nº 14.133/2021, retificação da ementa e o item 1.1, na Cláusula Primeira - Do Objeto:

"[...] Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, para todas as modalidades que a Lei Federal nº 14.133/2021 permite que seja realizada eletronicamente, bem como os seus procedimentos auxiliares."

VIGÊNCIA: 07/12/2023 a 12/01/2025.

VALOR: R\$ Não gera despesas ao Município.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000016541-3

CONTRATO REGISTRADO SECON: 33364 no livro nº 488-D, fls. 284, firmado em 09/03/2006.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON: 89646/2024.

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

LOCADOR: GLÊNIO LUIZ OHLWEILER FERREIRA, CPF 465.XXX.XXX-49.

OBJETO: Realização de reparos e manutenções no imóvel locado no valor total de R\$ 31.283,60 (trinta e um mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), a ser ressarcido em forma de abatimento das parcelas mensais de locação no exercício vigente.

VIGÊNCIA: 19/06/2024 a 31/01/2025.

VALOR DOS REPAROS: R\$ 31.283,60

BASE LEGAL: art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 014/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 014/2024 – PROCESSO 23.0.000143257-5, para a contratação de empresa para execução de obra de nova Unidade de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II – Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de agosto de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2024 – PROCESSO 24.0.000038741-6, para o Registro de Preço para contratação de empresa, ou consórcio de empresas, para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado, tipo *Split* e janela, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 16 de julho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO REPUBLICAÇÃO DE EDITAL E ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública o cancelamento da suspensão, republicação de Edital e a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024 – PROCESSO 23.0.000158961-0, para a contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação do CEIC/Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO II -Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de agosto de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 425/2023

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Unidade de Contratos, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de sanção de ADVERTÊNCIA à empresa abaixo notificada:

EMPRESA: PACIFIC FLOWERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.772.965/0001-90.

MOTIVO: falha(s) na execução da Ata de Registro de Preços nº 26624482/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO SEI: 24.0.000053441-9.

O acesso externo ao respectivo Processo SEI foi disponibilizado através de *link* enviado para o endereço eletrônico cadastrado pela Notificada nos registros da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação; devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público a retificação de resultado de julgamento da Edição 7294 do dia 27 de junho de 2024, acrescentando os itens da licitação abaixo.

As demais disposições permanecem inalteradas.

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024 – PROCESSO 24.0.000009472-9, para Registro de Preços de MATERIAL ODONTOLÓGICO para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS.

ITEM: 32.

DESERTO.

ITENS: 20, 28 E 29.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 095/2024 – PROCESSO 24.0.000039797-7, para contratação de empresa para locação de veículos do tipo caminhão grande com cabine dupla, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

LOTE: 01.

VENCEDOR: TRANSPORTES BELLAMAR LTDA.

CNPJ: 32.743.168/0001-83.

LOTE: 02.

VENCEDOR: NICHELE & NICHELE LTDA.

CNPJ: 92.118.751/0001-25.

LOTE: 03.

VENCEDOR: JTN TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 17.062.409/0001-35.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 142/2024 – PROCESSO 24.0.000046032-6, para aquisição de vestuário - jalecos, calças e calção, para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

LOTES: 01, 02, 04.

VENCEDOR: MATTEX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 53.648.255/0001-21.

LOTES: 03, 05.

VENCEDOR: JB PONTES COMERCIO LTDA.

CNPJ: 48.937.333/0001-78.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 166/2024 – PROCESSO 24.0.000063894-0, para o Registro de Preços de material de

consumo hospitalar - Lancetas - para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 11 de julho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração de Edital e da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 703/2023 – PROCESSO 23.0.000160384-1, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Inclusão da Especificação Técnica do item 768358 no Portal de Compras Públicas.

Demais disposições permanecem inalteradas.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 11 de julho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a republicação de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, cujo Edital pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

MOTIVO: Alterações nos Termos de Referência, Aviso de Dispensa e forma de disputa.

DISPENSA ELETRÔNICA 025/2024 – PROCESSO 24.0.000070959-6, para o Registro de Preço para contratação emergencial de clínica Médico Veterinária para internação veterinária para animais com doenças infecto contagiosas que necessitam de isolamento, acompanhamento veterinário, alimentação, medicações necessárias e materiais de consumo, em razão da calamidade ocorrida no Município, de acordo com o Decreto Municipal nº 22.647/2024.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 03/07/2024 às 23h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 04/07/2024 às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 04/07/2024 às 10h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Os documentos e o cadastramento das propostas estão disponíveis pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 064/2024 – PROCESSO 24.0.000025771-7, do sistema de Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios - diversos - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS.

ITENS: 29, 30.

VENCEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

ITEM: 20.

VENCEDOR: FARIAS DUARTE REVENDA DE ÁGUA MINERAL LTDA.

CNPJ: 48.374.775/0001-53.

ITENS: 13, 18, 22, 28.

VENCEDOR: JF RAMOS SILVEIRA LTDA.

CNPJ: 42.846.652/0001-91.

ITENS: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10.

VENCEDOR: TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

CNPJ: 00.612.684/0001-82.

ITENS: 4, 5, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 31.

DESERTOS.

ITENS: 14, 24.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 164/2024 – PROCESSO 24.0.000050417-0, para o Registro de Preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 11 de julho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 287/2024

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 24.0.000058391-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

CONTRATADA: BSP - INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 12.899.182/0001-63.

PROCESSO: 24.0.000058391-6.

OBJETO: Contratação/aquisição das 11 licenças (uma para cada Servidor-Perito da Equipe de Análise de Cálculos Judiciais) da ferramenta Exotics MemoCalc Web para 2024/2025.

PERÍODO: 01/09/2024 a 31/08/2025.

VALOR : R\$ 5.352,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais), pagamento à vista, em parcela única.

BASE LEGAL: art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00302-002522-3.3.90.40.06-2.759.219.000.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.00007366-0

NÚMERO REGISTRO SECON-PGM: 85886/2023.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

INDENIZADA: ERNESTO KAIPPER LIMA, inscrito no CPF/MF nº 364.XXX.XXX-20.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022 para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, no período de agosto de 2023.

VALOR: R\$ 2.433,11 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e onze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGOV.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000158638-0	FERRO VELHO DECONTO E CIA LTDA	1012183	Art. 5º, § 3º Lei 13.151/2022	MULTA 1500 UFMs
23.0.000101879-5	ANILDO LUIZ DA SILVA	492709	Art. 5º, § 3º Lei 13.151/2022	MULTA 5000 UFMs
22.0.000071989-0	BRUNO DIAS DOS SANTOS	386521	Art. 29, LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000034168-1	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	489333	Art. 29, LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
22.0.000135807-7	JOSE JOICEMAR NOBREGA DOS SANTOS	488736	Art. 5º, § 3º Lei 13.151/2022	MULTA 1500 UFMs

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000039453-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 21.0.000039453-7, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: ACC Cliver Remoções de Entulhos e Transporte Ltda, CNPJ nº 94.285.343/0001-93.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto referente ao Auto de Infração nº 1025523, e no mérito, mantém-se a Decisão proferida em primeira instância na sua integralidade, com a aplicação das sanções administrativas de Multa Simples no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e a obrigação de fazer o saneamento dos danos ambientais causados pela deposição irregular dos detritos dentro das condições estabelecidas pelo Ministério Público.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 20.0.000029930-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 20.0.000029930-9, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Auto Scolaro Ltda, CNPJ nº 01.475.236/0001-47.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto referente ao Auto de Infração nº 1024506, e no mérito, dá-se parcial provimento para excluir as penalidades de obrigação de fazer e de Multa Diária, permanecendo a aplicação da penalidade de multa simples no valor de R\$ 6.000,00.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000108831-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 19.0.000108831-1, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Franco Rodrigues Bessil, CPF nº 004.XXX.XXX-05.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto referente ao Auto de Infração nº 1010967, eis que tempestivo, e no mérito, nega-se provimento, de modo que mantém a Decisão proferida em primeira instância, com a aplicação da sanção administrativa de Multa Simples no valor de 118,7810 UFMs, e a obrigação de fazer a regularização da obra.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 18.0.000136242-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 18.0.000136242-5, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Access Tele Entulho Ltda, CNPJ nº 05.135.856/0001-98.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto referente ao Auto de Infração nº 152260, eis que tempestivo, e no mérito mantém-se a decisão proferida em primeira instância na sua integralidade, com a aplicação da Sanção Administrativa de Multa Simples no valor de R\$ 5.000,00, e obrigação de fazer.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000090486-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 19.0.000090486-7, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Maicon Paula Cavalli, CPF nº 813.XXX.XXX-00.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto referente ao Auto de Infração nº 1023811, eis que tempestivo, e no mérito, mantém-se a decisão proferida em primeira instância, com a aplicação da sanção administrativa de Multa Simples no valor de 118,7810 UFMs, e demolição de muro de fundos, bem como, a obrigação de fazer.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000099865-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 19.0.000099865-9, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Maria Amanda Romeiro Peretti, CPF nº 180.XXX.XXX-49.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E

SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto referente ao Auto de Infração nº 1024378, e no mérito, mantém-se a decisão proferida em primeira instância, em todos os seus termos, com a aplicação da Sanção Administrativa de Multa Simples no valor de 362,50 UFMs. Quanto à obrigação de fazer, uma vez ajustada com o Ministério Público, no âmbito do Inquérito Civil, cabe ao recorrente apresentar Relatório do cumprimento de todas as obrigações previstas no TAC.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.003807.15.0, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à Notificação pessoal do Autuado, NOTIFICA Carlos Santafé Bernardo, CPF 257.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 433/2020 do Colegiado Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147014, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000030900-2, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA LFS Ótica e Relojoaria Ltda, CNPJ 27.548.606/0001-12, através do Ofício 165/2020, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024967. A manifestação deverá vir do Autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000075693-5, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Eclipse Comércio de Colchões Ltda, CNPJ 20.258.173/0001-11, através do Ofício 980/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025712. A manifestação deverá vir do Autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de julho de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.047439.12.2, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação pessoal do Autuado, NOTIFICA Evandro José da Silva, CPF 487.XXX.XXX-34, através do Ofício 090/2024, para que, comprove a reparação do dano ambiental ou firme Termo de Compromisso Ambiental (TCA), relativo ao Auto de Infração 119541, em conformidade com o disposto no artigo 36 da Lei Complementar 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio a Ação Fiscal (EAAF), através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 32899667 em até 15 dias úteis a contar desse Edital.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000097278-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Express Serviços Automotivos LTDA - ME, CNPJ 04.778.192/0001-12, da CONSOLIDAÇÃO DA MULTA DIÁRIA no valor a recolher de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), aplicada através da Decisão Administrativa nº 078/2019, referente ao Auto de Infração nº 131413 e ao Ofício Colegiado-SMAMUS nº 042/2020.

Porto Alegre, 28 junho de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.031634.15.0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Sergio Ivan dos Santos Fidelix, CPF 304.XXX.XXX-49, da CONSOLIDAÇÃO DA MULTA DIÁRIA no valor a recolher de R\$ 7.095,06 (sete mil noventa e cinco reais e seis centavos), aplicada através da Decisão Administrativa nº 719/2020, referente ao Auto de Infração nº 148410 e ao Ofício Colegiado-SMAMUS nº 266/2023.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000069057-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 152011, fundamentada na Decisão Administrativa nº 041/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Dejalma Mateus Morandim - CPF 747.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000103068-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147519, fundamentada na Decisão Administrativa nº 040/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: MRV Engenharia e Participações SA - CNPJ 08.343.492/0023-35.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000031367-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025114, fundamentada na Decisão Administrativa nº 189/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Mincarone Ruiz e Cia Ltda - CNPJ 90.383.142/0001-78.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000057351-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025401, fundamentada na Decisão Administrativa nº 165/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: AMBSUL Soluções Ambientais - CNPJ 20.218.682/0001-10.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000127891-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024443, fundamentada na Decisão Administrativa nº 381/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Via Porto Veículos Ltda - CNPJ 02.266.596/0001-00.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000127894-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025060, fundamentada na Decisão Administrativa nº 382/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Via Porto Veículos Ltda - CNPJ 04.317.886/0001-52.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.005063.16.7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148352, fundamentada na Decisão Administrativa nº 042/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Julio Cesar Borgato Olszewski, CPF 181.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000133454-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1009964, fundamentada na Decisão Administrativa nº 357/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Leda Barcelos Remião - CPF 316.XXX.XXX-79.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 23.0.000009866-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025146, fundamentada na Decisão Administrativa nº 373/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Le Monde Comércio de Veículos Ltda - CNPJ 04.429.608/0012-40.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 217/2024

PROCESSO 24.0.000068199-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: M C T TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 05.695.098/0001-62.

OBJETO: Prestação de serviços de carga e transporte de resíduos gerados pelo desastre climático (RSDN) no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas e mão de obra, com origem nos bota-esperas localizados em Porto Alegre/RS e destino no aterro sanitário localizado em Gravataí/RS - LOTES 1, 2 E 3.

VALOR: R\$ 2.197.764,15 (dois milhões cento e noventa e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de 24/06/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 2.500.001.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 2.501.002.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 1.711.003.000 33.90.39 107601 00001 (Tesouro Municipal).

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

ONDE SE LÊ: R\$ 2.197.764,15 (dois milhões cento e noventa e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos).

LEIA-SE: R\$ 2.166.482,15 (dois milhões cento e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos).

Porto Alegre, 26 de junho 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 218/2024

PROCESSO 24.0.000071564-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: KSS CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 52.419.392/0001-21.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas.

VALOR: R\$ 332.613,00 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e treze reais).

PRAZO: 03 (três) meses a contar da data de 15/06/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 2.500.001.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 2.501.002.000

33.90.39 107601 00001; 07601 004269 1.711.003.000 33.90.39 107601 00001 (Tesouro Municipal).

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000067301-0

ADOTANTE: Jairo Monteiro Advogados Associados Sociedade Simples, CNPJ 03.419.989/0001-60

OBJETO: Adoção do canteiro central, localizado na Av. Ganzo, nº 56, bairro Praia de Belas.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000009215-7

ADOTANTE: Lidiane Martins Sarmento, CPF 020.XXX.XXX-XX.

OBJETO: Adoção da Praça Libanesa, localizada na Av. Quito, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000048829-8

ADOTANTE: Steps - Sociedade Tênis, Educação e Participação Social, CPNJ 07.492.589/0001-31.

OBJETO: Adoção da Praça Carlos Santa Helena, localizada na Av. Beira Rio com a Av. Heitor Viêira, bairro Belém Novo, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 011/2024****RESULTADO****PROCESSO 24.0.000015473-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão da Comissão de Credenciamento, torna público o resultado das inscrições para o Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

Instituição	CNPJ	Resultado
Escola de Educação Infantil Estrelinhas de Ouro	41.914.616/0001-55	Deferida
Escola de Educação Infantil Turma do Giz de Cera	94.040.185/0001-01	Deferida
Escola de Educação Infantil Laranjinha do Céu	06.332.369/0001-88	Deferida
Escola de Educação Infantil A Primeira Fase do Saber	17.265.932/0001-69	Deferida
Crescer e Brilhar Escola Infantil	12.455.548/0001-05	Deferida
Escola de Educação Infantil Semear	28.879.196/0001-55	Deferida
Escola de Educação Infantil Estação da Felicidade	72.278.583/0001-28	Deferida
Escola Adaptar	35.434.736/0001-52	Deferida
Desidério de Paoli	32.968.088/0001-26	Deferida
Escola de Educação Infantil Amor de Mãe	48.148.832/0001-86	Deferida
Escola de Educação Infantil Sol do Saber	29.255.763/0001-65	Deferida
Mundo Mágico da Alegria	02.548.384/0001-07	Deferida
Escola de Educação Infantil Construir	10.687.104/0001-70	Deferida
Cesi Júnior Zona Sul	34.048.950/0001-08	Deferida
Escola Mundo da Criança	34.966.607/0001-42	Deferida
A turma do barulho Escola de Educação Infantil	06.238.507/0001-64	Deferida
Escola de Educação Infantil Cultivar	44.390.692/0001-05	Deferida
Escola de Educação Infantil Risca e Rabisca	46.900.313/0001-05	Indeferida *
Escola Delta	03.763.173/0001-50	Indeferida *

* Instituição não cadastrada no Sistema Municipal de Ensino.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**PROCESSO 23.0.000086120-0**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 87915/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser

prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lotes Oeste.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 89929/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Supressão temporária de postos.

VALOR: A contar de 22/05/2024, conforme o disposto no item 1.1 deste Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 6.031.135,18 (seis milhões trinta e um mil cento e trinta e cinco reais e dezoito centavos), a contar de 23/05/2024, conforme o disposto no item 2.1 deste Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.839.070,26 (cinco milhões oitocentos e trinta e nove mil setenta reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339037010000-0020, 1501-2558-339037020000-0020, 1502-2563-339037010000-0020, 1502-2563-339037020000-0020, 1502-2565-339037010000-0020, 1502-2565-339037020000-0020, 1502-2566-339037010000-0020 e 1502-2566-339037020000-0020.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 423/2023.

BASE LEGAL: art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

MAURICIO GOMES CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 133/2024

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS.

OBJETO: Realização do Circuito Batalha de Conhecimento da Nação.

PRAZO: 12 meses contados da liberação do recurso.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PROCESSO: 23.0.000161490-8.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.500.001.001, 33.50.41.01, 101003 00002 00003.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 598/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 224/2024

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre - UMESPA.

OBJETO: Realização de ações de democratização da cultura e oportunidade para a juventude.

PRAZO: 12 meses contados da liberação do recurso.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PROCESSO: 23.0.000161499-1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 002573 1.500.001.001 33.50.41.01.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 585/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000024950-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 66.274/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.023/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Espólio de Leda Hecker Pereira Lima, representada por Rillo Imóveis Ltda.

CNPJ: 26.180.637/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua José Bonifácio, 71, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento do CAPS Centro.

OBJETO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste referente ao IPCA do período de março/2023 a fevereiro/2024, previsto na Cláusula Terceira, subitem 3.1, do Contrato original, bem como na Cláusula Terceira do VI Termo Aditivo.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de março de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de março de 2019 a 07 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de março de 2025.

VALOR: O IPCA da competência de março/2023 a fevereiro/2024 apresentou índice de correção de 1,04496270 e valor percentual correspondente de 4,496270%, dessa forma, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 11.434,33 (onze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), a contar de 08/03/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2024

PROCESSO SEI 24.10.000004270-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2024 – PROCESSO 24.10.000004270-3 – Óleos lubrificantes, graxa e ARLA.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 11 de julho de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024

PROCESSO 24.10.000004256-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de equipamentos para cloro.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 03 E 04.

EMPRESA: FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 53.175,10.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADO: LFP Conserto de Câmaras e Pneus EIRELI.

PROCESSO SEI 20.10.000009353-5.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000009353-5.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de serviços de conserto de câmaras e de pneus com ou sem câmara, com fornecimento de materiais e montagem incluídos, de pneus de veículos oficiais e outros equipamentos de uso do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 58.595,00.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000003745-9.

CONTRATO 24.10.000003745-9.

OBJETO: Válvula Gaveta Ferro Dúctil.

PRAZO: 05 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 94.350,00.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2024

PROCESSO 24.10.000004091-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Cabos para eletricidade.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01, 03, 11, 12, E 13.

EMPRESA: DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 11.150,00.

ITEM 10.

EMPRESA: BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 71.890,00.

ITENS 02, 04, 05, 06, 07, 08 E 09.

EMPRESA: ILUMINAR ELÉTRICA LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 89.333,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024

PROCESSO 24.10.000001959-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de vistorias, verificações, e inspeções, incluindo sondagens e regularizações de ramais prediais de água, obedecendo aos critérios técnicos do Departamento.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01: FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000002198-7

BENEFICIÁRIO: VANESSA VIEIRA RODRIGUES.
CPF: 014.XXX.XXX-37.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000683-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA EDUARDO PRADO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002198-7.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 07/06/2024.
PRAZO: 24(vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 23.14.000003315-5

BENEFICIÁRIO: Cristiano Chaves de Oliveira.
CPF: 909.XXX.XXX-87.
PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003162-4.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Cascata.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003315-5.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 10/06/2024.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000002158-8

BENEFICIÁRIO: ANA PAULA ALVES DA CRUZ.
CPF: 007.XXX.XXX-95.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002158-8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 15/06/2024.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DA DISPENSA 007/2024

PROCESSO 24.17.000002072-7

REGISTRO 1028.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ nº 10.680.553/0001-96.

OBJETO: Contratação emergencial para prestação dos serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos, provenientes da enchente de maio/2024, através de *contêineres* e caminhões do tipo poliguindaste.

PRAZO: 90 (noventa) dias de vigência a contar da assinatura, condicionado, no entanto, a necessidade dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente.

VALOR: O valor será de R\$ 175,68 (cento e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), por remoção/retirada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.62.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo.

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 57.600/2024, Decretos Municipais nº 22.662 e nº 22.647 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

TORNA SEM EFEITO

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSO 22.0.000089565-6

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7294, em 27/06/2024, referente ao descumprimento das exigências do Programa de Integridade.

CONTRATO REGISTRADO: nº 003/2022 - REGISTRO 583.

CONTRATADA: Limppar Construção e Serviços Ltda, CNPJ 09.077.888/0001-35.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre, para atender o Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DE DISPENSA 008/2024

PROCESSO 24.17.000002068-9

REGISTRO 1029.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. - CNPJ nº 10.680.553/0001-96.

OBJETO: Contratação emergencial para prestação dos serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos, provenientes da enchente de maio/2024, através de *contêineres* e caminhões do tipo *roll-on/roll-off*.

PRAZO: 90 (noventa) dias de vigência a contar da Ordem de Início, condicionado, no entanto, a necessidade dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente.

VALOR: O valor será de R\$ 642,95 (seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), por remoção/ retirada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.62.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo.

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 57.600/2024, Decretos Municipais nº 22.662 e nº 22.647 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DE DISPENSA 009/2024

PROCESSO 24.17.000001990-7

REGISTRO 1030.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. - CNPJ nº 10.680.553/0001-96.

OBJETO: Contratação emergencial para prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos, com o fornecimento de equipes de coleta dotadas de caminhões coletores compactadores de resíduos.

PRAZO: 90 (noventa) dias de vigência a contar da Ordem de Início, condicionado, no entanto, a necessidade dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente.

VALOR: R\$ 370,66 (trezentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), por hora/equipe.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.62.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo.

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 57.600/2024, Decretos Municipais nº 22.662 e nº 22.647 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161292-1

TERMO DE FOMENTO: 173/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados – SPAAN.

CNPJ DA OSC: 92.855.600/0001-50.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 125/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura. Assinatura em 26/06/2024.

VALOR: R\$ 50.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-2839-1.500.000.000-335043.06.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO

DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2021

PROCESSO 21.16.000015450-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2020.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: MZ Segurança Privada Ltda., CNPJ 13.624.934/0001-46.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, segurança física e patrimonial.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência conforme previsto na Cláusula Quarta do instrumento original.

VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/06/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 3.611.987,16 (três milhões seiscentos e onze mil novecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 806401-4263-33903977-501.400.003.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 195 do RILC-EPTC/2020 e 71 da Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 24.16.000017441-7

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 016/2024.

PROCESSO: 24.16.000017441-7.

ORDEM DE COMPRA: 108137.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de 05 Laudos Técnicos de Inspeção Predial para 05 Sedes da Empresa Pública de Transporte e Circulação que foram atingidas pela enchente, localizadas na Rua João Neves da Fontoura, na Avenida Érico Veríssimo, no PCA Centro, no PCA Norte/JARI/EDA/Arquivos e na Coordenação de Operação dos Transportes.

RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, o artigo 29, inciso XV da Lei 13.303/2016, o Decreto Municipal 22.647/2024 e o Decreto Municipal 22.662/2024.

FORNECEDOR: TRIPLO A CONSULTORIA LTDA				
CNPJ 17.663.035/0001-03				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR DO SERVIÇO
01	Laudo Técnico de Inspeção Predial Sede Administrativa 1 - Rua João Neves da Fontoura	01	UN	R\$ 7.280,00
	Laudo Técnico de Inspeção Predial			

02	Sede Administrativa 2 - Avenida Érico Veríssimo	01	UN	R\$ 4.340,00
03	Laudo Técnico de Inspeção Predial PCA Centro	01	UN	R\$ 4.260,00
04	Laudo Técnico de Inspeção Predial PCA Norte/JARI/EDA/Arquivos	01	UN	R\$ 6.460,00
05	Laudo Técnico de Inspeção Predial Coordenação da Operações dos Transportes	01	UN	R\$ 3.440,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO				R\$ 25.780,00

Porto Alegre, 28 de junho de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 24.16.000019622-4

OBJETO: Aquisição de plástico a frio - por escopo - Parcela única.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 16/07/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de junho de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO
DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2021
PROCESSO 21.16.000018899-3

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, CNPJ 92.559.830/0001-71.

OBJETO: Fornecimento de vale alimentação ou refeição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual e a atualização do número de funcionários da CONTRATANTE, bem como dos valores destinados a estes a título de vale-alimentação, conforme acordos coletivos das respectivas categorias firmados pela entidade.

VIGÊNCIA: De 01/07/2024 a 30/06/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 12.769.054,20 (doze milhões setecentos e sessenta e nove mil cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 806401-4395-33904602-1500001001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 195 do RILC-EPTC/2020 e o artigo 71 da Lei Federal 13.303/16.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro da EPTC.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 009/2024

ABERTURA

PROCESSO 24.12.000000602-7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de certificados digitais, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos sites Pregão Online Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 09/07/2024, às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 09/07/2024, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO III

CONTRATO 21.12.000000789-2

PROCESSO 23.12.000001208-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 18.854.902/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inventário e gestão patrimonial.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de julho de 2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 010/2023.

VIGÊNCIA: 26/07/2024 a 25/07/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 388.500,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br